

DECRETO Nº 12.664, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Regulamenta o Cargo de Gestor Municipal, instituído pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 2.871/2010 e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos dos Artigos 8º e 29 da Lei Municipal nº 2.871, de 27 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado ao Senhor **JOSÉ MARCIO XAVIER**, lotado no cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de **GESTOR MUNICIPAL**, sem remuneração das atribuições aqui apresentadas.

Art. 2º - São atribuições do Gestor Municipal, representar legalmente o Município, de forma concorrente com Prefeito Municipal, na assinatura de convênios, contratos, homologação de processo licitatório em geral, planejamentos das dotações orçamentárias e financeiras e patrimônio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM
Secretário de Administração e Planejamento